



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 428-1122 - Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO DO

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

MUNICÍPIO: Marilandia do Sul

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Marilandia do Sul		CNPJ: 75.771.303/0001-07	
Endereço: Rua Silvio Beligni, nº 200			
UF: PR	CEP: 86.825-000	Telefone: (43) 3428-1122	
CONTA CORRENTE Nº 14.684-6	AGÊNCIA 1351-X	BANCO Banco do Brasil S.A.	Praça de Pagamento: Marilandia do Sul-PR
Responsável: Pedro Sergio Mileski			CPF: 559.840.709-44
CI/Órgão Expedidor: 4.134.386-9 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo Municipal	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07



Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 428-1122 - Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 5,60 quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

3. JUSTIFICATIVA

Recuperar a trafegabilidade em trechos crítico de estrada rural, trecho denominado de estrada 700 alqueires, que atualmente encontra-se em condições razoáveis de trafegabilidade.

O pleito justifica-se pelo trecho ser uma estrada que liga a comunidade 700 alqueires a BR 376 que dá acesso à sede do Município, bem como também outras comunidades a utiliza como ligação a sede do Município.

A estrada é utilizada para o transporte escolar municipal que é diário e o transporte da produção de grãos, olerícolas em geral e produção pecuária.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	70

Comunidades atendidas: 700 alqueires e Engenho Velho

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor total R\$	Fonte de recursos		Prazo de Execução
			Seab	Município	
Aquisição de 11.374,41 litros de óleo diésel	MUNICÍPIO	28.436,02	24.000,00	4.436,02	18 meses após a publicação no DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 428-1122 – Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

6- PLANO DE OBRAS (Resumo totalização dos trechos indicados no RVI)

TIPO DE SERVIÇO	Extensão metros	Tipo de máquina	unid.	Rendimento/ unidade	Quant. executar	Total de horas	Consumo Diesel/hora	Total de Oleo Diesel	R\$/litro	R\$-Total
Limpeza lateral										
Abaulamento do leito	5.600	Motoniveladora	Hora/km	10	5,60	56,00	20	1.120,00	2,50	2.800,00
Construção de 70 caixas retenção	5.600	Pá Carregadeira	m³/hora	80,00	2.100,00	26,25	12	315,00	2,50	787,50
Construção de 41 lombadas com uso de cascalho										
Corte de cascalho		Retro esvavadeira	m³/hora	110	820,00	7,45	20	149,09	2,50	372,73
Carregamento		Pá Carregadeira	m³/hora	80	820,00	10,25	12	123,00	2,50	307,50
Trasporte de cascalho	5.600	Caminhão basc.	m³/hora	30	820,00	27,33	20	546,67	2,50	1.366,67
Espalhe/acabamento		Motoniveladora	Hora/lombada	0,50	48,00	24,00	20	480,00	2,50	1.200,00
Revestimento primário (Cascalhamento)										
Corte de cascalho		Retro esvavadeira	m³/hora	110	7.405	67,32	20	1.346,36	2,50	3.365,91
Carregamento		Pá Carregadeira	m³/hora	80	7.405	92,56	12	1.110,75	2,50	2.776,88
Trasporte de cascalho	5.600	Caminhão basc.	m³/hora	31,18	7.405	237,50	20	4.749,94	2,50	11.874,85
Espalhe de cascalho		Motoniveladora	Hora/km	8	5,60	44,80	20	896,00	2,50	2.240,00
Compactação		Rolo Compactador	Hora/km	8	5,60	44,80	12	537,60	2,50	1.344,00
TOTAL						638,27		11.374,41		28.436,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 428-1122 – Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

LEVANTAMENTO DE DADOS PARA PROJETO DE ESTRADAS

NOME DA ESTRADA: Estrada do 700 alq.

CASCALHEIRA - PONTO: 11, Coordenadas: -23 48' 18.51646" -51 12' 32.72698"

PONTO INICIAL: 01, Coordenadas: -23 50' 20.65563" -51 14' 27.43019"

PONTO FINAL: 05, Coordenadas: -23 49' 11.69963" -51 12' 52.49452"

TRECHO Nº	PONTO INICIO	PONTO FIM	Comprimento (metros)	LARGURA LEITO (M)	NECESSITA CASCALHO	LIMPEZA LATERAL	Nº DE LOMBADAS	Nº DE CAIXAS DE RETENÇÃO	Terraços laterais	BUEIROS	OUTRAS INFORMAÇÕES
1	01	02	3.020		Trecho não incluso no plano para melhorias						
2	02	03	1.933	8	Não	Sim	7	2	não	não	Início do trecho a ser atendido no Plano (Propriedade do Sr. Edio Paschoal)
3	03	04	1.564	8	Sim	Sim	6	12	não	não	Alagar o leito
4	04	05	2.113	8	Sim	Sim	28	56	não	2 bueiros de 40 cm	1 Bueiro na coordenda: X: 23 49' 50,55" e Y:-51 12' 38,95" e 1 Bueiro na coordenda: X: -23 49' 45,50" e Y:-51 12' 37,71" Fazer lombadas e caixas de retenção e carreador a montante (Coordenada x:-23 49' 44,25" e Y: -51 12' 36,42")
TOTAL			8.630				41	70			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 428-1122 - Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Processo de aquisição de combustível	x				
1	Limpeza lateral (remover vegetação)		x			
2	Construção de caixas de retenção		X			
3	Construção de terraços (Agricultor Estrada Taquarinha)		x			
4	Corte e amontoa de Cascalho			X		
5	Construção de lombadas			X		
6	Alargamento e abaulamento do leito			X		
7	Revestimento primário (cascalho) e compactação			x		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Limpeza das laterais da estrada e abaulamento do leito:

Realizado os serviços de alargamento e abaulamento do leito, serão construídas as lombadas, com uso de cascalho. A construção de lombadas é um serviço necessário e importante para a conservação e manutenção do leito da estrada em boas condições. A prática visa interceptar as águas pluviais que correm no sentido longitudinal dos leitos das estradas e em seguida direcioná-las para as caixas de retenção e/ou terraços laterais. As lombadas serão locadas em trechos da estrada com declividade acima de 3%, com distância de 30 a 40 metros uma da outra, com largura variando de 8 a 12 metros, com 50 a 60 centímetros de altura. O EMATER e Secretaria Municipal de Agricultura serão responsáveis pela locação e demarcação das mesmas.

Construção de Lombadas:

Realizado os serviços de alargamento e abaulamento do leito, serão construídas as lombadas, com uso de cascalho. A construção de lombadas é um serviço necessário e importante para a conservação e manutenção do leito da estrada em boas condições. A prática visa interceptar as águas pluviais que correm no sentido longitudinal dos leitos das estradas e em seguida direcioná-las para as caixas de retenção e/ou terraços laterais. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 428-1122 - Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná



lombadas serão locadas em trechos da estrada com declividade acima de 3%, com distância de 30 a 40 metros uma da outra, com largura variando de 8 a 12 metros, com 50 a 60 centímetros de altura. O EMATER e Secretarias Municipal de Obras e Agricultura serão responsáveis pela locação e demarcação das mesmas.

Caixas de retenção, Terraços Laterais (bigodes), Bueiros:

Na sequência à construção de lombadas, serão realizados serviços de recuperação e limpeza de terraços laterais (bigodes) de caixas e retenção existentes, bem como construção de novos terraços laterais (bigodes) e novas caixas retenção de acordo com a necessidade indicada pelo EMATER. Será necessário a ampliação de bueiros existentes e implantação de novos bueiros, este serviço deverá ser executado após os serviços nas caixas de retenção e terraços laterais.

Cascalhamento:

Finalizando o previsto neste plano, serão executados os serviços para o cascalhamento da estrada, que deverá receber revestimento de cascalho numa espessura de 15 centímetros de material compactado, com uso de rolo compactador.

Outros serviços necessários:

Será necessária a adoção de medidas e praticas ou serviços complementares ao projeto, visando bom funcionamento e conservação de trechos da estrada conforme o seguinte:

TRECHO - 5 : Coordenadas X:478529,237 Y: 7364500,181

1 Bueiro com manilha de 0 0,40 m – 16 tubos

TRECHO - 5 : Coordenadas X: 478564,186 Y: 7364655,438

1 Bueiro com manilha de 0 0,40 m – 16 tubos

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07


Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 428-1122 - Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná



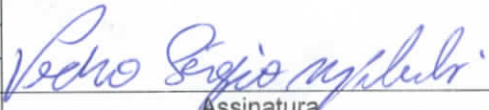
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Ilso dos Santos Moreira	 Ilso dos Santos Moreira Técnico em Agropecuária CREA PR - 5952 / TD Assinatura EMATER
Cargo:	Tecnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 5952/TD	
Local:	Marilandia do Sul	
Data:	31/01/2014	

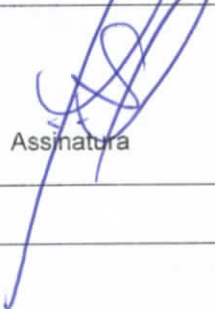
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Pedro Sergio Mileski	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	559.840.709-44	
Local:	Marilandia do Sul	
Data:	31/01/2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORAVEL POR ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ACOES DA SEAB QUANTO A RECUPERACAO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS EM BENEFICIO AOS PRODUTORES QUE DEPENDEM DAS ESTADAS PARA SUAS ATIVIDADES DIARIAS E TRANSPORTE DA PRODUÇÃO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Paulo Sergio Franzini	
CPF:	306117689-68	
Local:	Apucarana - Pr	
Data:	31/01/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		